



RESOLUÇÃO CUNI Nº 753

Referenda as Provisões CUNI nº 004/2006 e nº 006/2006, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, licença de servidor técnico-administrativo.

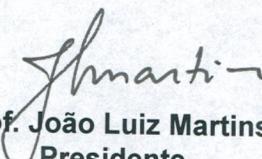
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 190ª reunião ordinária, realizada em 17 de julho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o parecer favorável da Prefeitura Universitária da UFOP,
a documentação constante do processo UFOP nº 2.784/2006,

RESOLVE:

Referendar o disposto nas Provisões CUNI nº 004/2006 e Provisão CUNI 006/2006, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, a solicitação de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular do servidor **Neymar Camões de Moura**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, por um período de dois anos, a partir de 31 de maio de 2006.

Ouro Preto, em 17 de julho de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente